

7. A inexistidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Programa a Ser Considerado no Concurso Público Docente: Modelagem de dados;
Sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD): arquitetura e aspectos operacionais;
O modelo conceitual entidade-relacionamento;
O modelo relacional;
Álgebra relacional;

Linguagem de manipulação e de descrição de dados do tipo SQL.
Bibliografia a ser considerada no concurso público docen-te:

KORTH, H.F., Sistemas de Bancos de Dados, Edt. Makron Books, 1994;

CHEN, Peter, Gerenciamento de Banco de Dados - Abordagem Entidade / Relacionamento para Projeto Lógico, Edt. McGrawHill, São Paulo;

FURTADO, A . L. e SANTOS, C.S., Organização de Banco de Dados, Edt. Campos, Rio de Janeiro.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA
EDITAL DE ABERTURA N.º 2800/2008 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3726 /2007.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo determinado, para provimento de função de Professor Assistente I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Mococa, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 18,00.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso(s) Superior(es) de Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios.
2. Área da Disciplina: Ciências da Computação.
3. Preenchimento das disciplinas:
3.1. Disciplina (carga-horária): Linguagem de Programação II (08 horas-aula).

4. Atribuição de carga horária semanal de 12 horas-aula, sendo 08 horas-aula em sala-de-aula e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.
5.1. Vaga 1: Linguagem de Programação II, 8 horas-aula, sendo 4 horas-aula para o período vespertino e 4 horas-aula para o período noturno.

II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia de Mococa
Endereço: Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Bairro Jardim Lavínia. Cidade - Mococa UF - SP
Telefone: (19) 3656-5559
Seção: Secretaria Acadêmica
III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 08 horas às 18 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7.Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandado, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolverá se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subseqüentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;
7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;
7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;
7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
Programa a Ser Considerado no Concurso Público Docente: Escolha de uma Linguagem de Programação, plataforma de desenvolvimento de aplicações gráficas (IDE), conforme a necessidade do mercado;

Introdução a Estrutura da linguagem de programação;
Definição Formal da Linguagem: Especificação da Sintaxe e Semântica;
Depuração de Programas;
Processamento de Arquivos;
Comunicação com Outras Aplicações.

Bibliografia a ser considerada no concurso público docente:

GHEZZI, Carlo, Conceitos de Linguagens de Programação, Edt. Campus, 1998;
VILLAS, Marcos Vianna, Programação - Técnicas e Linguagens, Edt. Campus, 1999.

CANTU, Marco. Dominando o Delphi 5.0 “A Bíblia”. Ed Makron Books do Brasil, 2000.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS
EDITAL N° 2801/2008 DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEE-TEPS N° 4574/2008.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente - Processo CEETEPS no 4574/2008, no Edital de abertura nº 2594/2008, publicado no DOE de 13/11/2008, Seção I, pags. 163 e 164, tiveram sua inscrição: I. DEFERIDAS: N° DE INSCRIÇÃO/ NOME/ RG N° 01/ JOÃO GILBERTO MENDES DOS REIS / 26.371.119-5 SP 02/ ANTONIO CARLOS LIMA / 7.664.011-5 03/ ROBERTO PADILHA MOIA / 20.054.490 04/ JOSÉ MARCIO DA COSTA / 9.833.902 05/ JOÃO BRENHA RIBEIRO SOBRINHO / 4.635.627 06/NIVALDO ALVES DE FARIA / 12.442.801-0 07/ OSWALDO FERREIRA SOBRINHO / 7.618.780-9

Os candidatos com inscrição deferida ficam convocados para o Concurso, e deverão se apresentar às 9hs (nove horas) do dia 15/12/2008 na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos à Rua João Gonçalves, 511 - Centro - Guarulhos para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS no 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por: Prof. Dr. Marcelo Menezes, Doutor em Engenharia de Produção- Docente Fatec Guarulhos - Prof Pleno

Prof Ms. Rubens Vieira da Silva - Mestre em Administração de Empresas- Docente Fatec Carapicuíba - Prof Associado Profº Ms Eliacy Cavalcanti Lelis- Mestre em Engenharia de Produção - Docente Universidade Presbiteriana Mackenzie e Centro Universitário Univove Suplentes: Prof Esp. Robson dos Santos - Especialista em Logística - Docente Fatec Guarulhos - Prof Associado; Prof Ms Mario Pereira Roque Filho - Mestre em Educação, Administração e Comunicação - Docente Fatec Zona Leste - Assistente

MEIO AMBIENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE ESPECIALISTA AMBIENTAL I
EDITAL N.º. 31/2008
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERICIA MÉDICA
REF: EDITAL N.º. 08/2008

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Estado do Meio Ambiente - SMA, nos termos do Capítulo III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIENCIA item 6, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 08/2008 e Instruções Especiais nº. 01/2008, publicado no DOE de 01/05/2008, retificado em 20/05/2008, DIVULGA o resultado da Perícia Médica, realizada no Depto. de Perícias Médicas do Estado de São Paulo.

INSCRIÇÃO NOME/DOCUMENTO SITUAÇÃO
0113900-2 ALESSANDRO LINO NETTO - 294135443 AUSENTE
0116627-1 ALMIR DE LANDRE - 24305340X AUSENTE
0100456-5 DECIO HOJAS LOFRANO - 238806820 AUSEN-TE

0107962-0 DIRCE DA SILVA MAINENTE - 164504977 AUSENTE
0124773-5 HENRIQUE SOUSA SOARES SIQUEIRA - 459848938 AUSENTE
0109704-0 MARCELO ROGINE DOMINGUES BIANCOLIN - 265208257 AUSENTE
0112560-5 MARIA CELESTE CASTRO SANTOS - 343733006 AUSENTE

0110047-5 MARIANA OLIVEIRA ARANTES - 282330033 AUSENTE
0102589-9 MATEUS RODRIGUES ROCHA - 262007411 AUSENTE
0101489-7 PEDRO MAROSO ALVES - 296205400 AUSENTE
0126723-0 ADEMIR CHIERENTIN JUNIOR - 413447844 DEFICIENTE

0130325-2 ADILSON PEREIRA COTTA - 142590472 DEFICIENTE
0130457-7 ALEX LUIS DOS SANTOS - 267866070 DEFICIENTE

0100058-6 ALEXANDRA DA SILVA CARVALHO - 339376144 DEFICIENTE

0100061-6 ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA - 204743114 DEFICIENTE

0117681-1 ALINE BRAGA MARCUSSI - 334156804 DEFICIENTE
0115037-5 ANA CAROLINE FREITAS - 3924606 DEFICIEN-TE

0107061-4 ANDRE LUIS ALVES - 226221313 DEFICIENTE
0103500-2 ANDREA BORGES DE FARIA MANIGLIA - 194057471 DEFICIENTE

0117749-4 ANDREZA POLLYANA GOMES MORAES - M904503-1 DEFICIENTE

0119768-1 ANTONIO CARLOS SAO JOSE - 5825076 DEFICIENTE

0126216-5 AURELIO PALAVERI ZAMARO - 226873389 DEFICIENTE

0129919-0 CACILDA MARIA DA SILVA SOUZA - 233158480 DEFICIENTE
0129798-8 DANIEL RIBEIRO JANSEN FERREIRA - 255267058 DEFICIENTE

0121458-6 DANIEL SOLER HUET - 320210832 DEFICIENTE
0104530-0 DANIELA FERNANDA MOLINARI - 274141176 DEFICIENTE

0104544-0 EDILSON JOSE MENDES - 23023348X DEFICIENTE

0108156-0 ELIETE MARCELINA DE OLIVEIRA - 23936935X DEFICIENTE

0116301-9 ELPIDIO DA CRUZ SILVA - 138029283 DEFICIENTE

0103193-7 ERICA MONTEIRO SACCO DE ALMEIDA - 117244235 DEFICIENTE

0100583-9 ESMERALDO SOARES TARQUINIO DE CAMPOS NETO - 13351798 DEFICIENTE
0131987-6 FABIANA REGINA PIRONDI DOS SANTOS - 262955246 DEFICIENTE

0115386-2 FELIPE DE JESUS CARBONE - 438619390 DEFICIENTE

0108756-8 IARA SAKITANI KAKO - 217433844 DEFICIENTE
0135476-0 ISSIS MARIA DA TRINDADE - 50088061X DEFICIENTE

0127274-8 IVE CIOLA FERRAZ - 308602869 DEFICIENTE
0126806-6 JAIRO SILVA JUNIOR - 327629691 DEFICIENTE
0103873-7 JOAO AUGUSTO SOARES - 276892392 DEFICIENTE

0130001-6 JOAO BATISTA DE GOUVEA - 19387511 DEFICIENTE

0129826-7 JULIANA JOSE - 301105674 DEFICIENTE
0109202-2 KATIA NARDELLI GRECO - 27740146X DEFICIENTE

0111982-6 KELI LUCIANA ORTIZ - 18782987/094719458-44 DEFICIENTE

0105674-3 LEANDRO SANTOS SANTANA - 302676120 DEFICIENTE

0122335-6 LILIAN CARMINITTI - 327095350 DEFICIENTE
0109676-1 MARCELLY TATIANI DA SILVA - 406564607 DEFICIENTE

0101159-6 MARCELO SCHUKEVITZ FERRAZ - 189512283 DEFICIENTE
0114553-3 MARCIA REGINA LISBOA DOS SANTOS GODKE - 308010917 DEFICIENTE

0119244-2 MARIA DE CARVALHO TEREZA - MG11871411 DEFICIENTE

0110007-6 MARIA MARTA RIBEIRO DA LUZ SCARAMELLI - 68819377 DEFICIENTE

0106427-4 MILTON CARLOS DE TOLEDO - 19775015 DEFICIENTE

0125672-6 MIRELA BARBOSA PARPINELLI GARCIA - 274866389 DEFICIENTE

0101401-3 NELSON BERGER - 3847800 DEFICIENTE

0104247-5 PAULO CESAR DA SILVA - 252455691 DEFICIENTE

0110538-8 PEDRO PAULO EDAES LISBOA - 11242003 DEFICIENTE

0115960-7 RAFAEL DE FREITAS ZEITOUNI - 153067184 DEFICIENTE

0114837-0 ROMILDO LUCIO CINTRA - 53476589 DEFICIENTE

0110878-6 RONALDO BENEDITO MESSIAS - 182412970 DEFICIENTE

0116097-4 SANDRA MARIA LOSI - 99343423 DEFICIENTE

0101715-2 SHIRLENEY VERRI - 170328120 DEFICIENTE

0124223-7 SILVIA CENCI - 222778684 DEFICIENTE
0127707-3 STELA APARECIDA EID PIVA BERTOLETTI - 5973904 DEFICIENTE

0111576-6 VANESSA GIOVANA VASQUES RIBEIRO - 348066454 DEFICIENTE

0111593-6 VANIA BAPTISTA VALENTE - 229055709 DEFICIENTE

0104082-0 VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA - 267356973 DEFICIENTE

0133579-0 MARCOLINO DA SILVA - 12117963 DESISTEN-TE

0113202-4 EDSON ANTONIO DA ROCHA - 11180768 EXA-MES PENDENTES

0110745-3 RENATO MAURO RICHTER - 13376022 EXA-MES PENDENTES

0100008-0 ADILSON PACHECO DE HOLANDA - 92834607 NÃO DEFICIENTE

0106757-5 AGLAE FALK DO AMARAL - 38904796X NÃO DEFICIENTE

0100221-0 ARTUR PEREIRA DE ALMEIDA - 4427690 NÃO DEFICIENTE

0123597-4 ATAIDES BALDUINO DE OLIVEIRA - M3981462 NÃO DEFICIENTE

0107433-4 CARMEN LUCIA VIEIRA LEITE NOGUEIRA - 206656658 NÃO DEFICIENTE

0119869-6 CLAUDIO RAYMUNDO ZIRONDI - 16524631 NÃO DEFICIENTE

0119899-8 DANIELE ASSUNÇÃO DA SILVA - 25611660-X NÃO DEFICIENTE

0131511-0 DAVID DE SA BENINI - 6315527 NÃO DEFICIENTE

0117916-0 DENISE LACHAT - 156436139 NÃO DEFICIENTE
0100538-3 ELIANA RENATA DA SILVA BERTOLUCCI - 18917699 NÃO DEFICIENTE

0116895-9 EMERSON EMANOEL DA CONCEICAO PACHU - 350385154 NÃO DEFICIENTE

0108297-3 EUNICE MARIA JOSE DA SILVEIRA - 396827408 NÃO DEFICIENTE

0132082-3 FELIPE MACHADO SALGADO - 200376069 NÃO DEFICIENTE

0124699-2 FERNANDO CRESPO LOPES - 14398646 NÃO DEFICIENTE

0132608-2 JAIR FARIAS - 140129017 NÃO DEFICIENTE
0113400-0 JORGE LUIZ MONTIBELLER - 10157647 NÃO DEFICIENTE

0111978-8 JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - 16745135 NÃO DEFICIENTE

0105677-8 LEONARDO GOUVEA PORTO ALEGRE - 282089433 NÃO DEFICIENTE

0105678-6 LEONARDO SHINTIO KUNIYOSHI - 338683732/313578778-89 NÃO DEFICIENTE

0133398-4 MAIRA FRANCINI ROSELEM - 345492262 NÃO DEFICIENTE

0104231-9 MARIA INES DA SILVA FRANCO - 60083967 NÃO DEFICIENTE

0110014-9 MARIA REGINA MARTINS MIMURA - 169417761 NÃO DEFICIENTE

0127485-6 MARIALINA RIBEIRO LIMA - 388061200/ NÃO DEFICIENTE

0105742-1 MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA - 286939939 NÃO DEFICIENTE

0122683-5 MAURO HELFSTEIN GOMES CARDOSO - 256853897 NÃO DEFICIENTE

0103042-6 MILTON LOURENCO GARBULHO JUNIOR - 338939404 NÃO DEFICIENTE

0112615-6 OTHONIEL FRANCISCO GODOY MOLICA - 18847079 NÃO DEFICIENTE

0134215-0 PAULA CRISTINA IWAKURA - 183031581 NÃO DEFICIENTE

0125133-3 PAULO ROBERTO BELISARIO - 18596168 NÃO DEFICIENTE

0113711-5 RICARDO ALVES DE MOURA - 308686184 NÃO DEFICIENTE

0119368-6 RICARDO CALDEIRA PINHEIRO - 17097636 NÃO DEFICIENTE

0104766-3 ROSANGELA FARIA LEAL - 361967883 NÃO DEFICIENTE

0